

14ª CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA DA ASSOCIAÇÃO PRESENTE MONTES CLAROS-MG

1 – DA PROVA

1.1 – A 14ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 18/10/2026 (dezoito de outubro de dois mil e vinte e seis), na cidade de Montes Claros/MG, na distância de 5 Km, 10 km, Corrida kids e Caminhada, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 14ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa será promovida pela Associação Presente em Montes Claros/MG. O evento tem caráter esportivo e o objetivo é incentivar a prática da atividade física para promoção da saúde, além de chamar a atenção para a prevenção de diversos tipos de câncer, sobretudo o de mama.

2.2 - Os recursos das inscrições serão utilizados para arcar com as despesas do evento para produzir o KIT do atleta. Todo o excedente de recursos oriundos de inscrição ou patrocínio será revertido para ajudar na assistência social e de saúde dos assistidos pela Associação Presente.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 14ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa, atletas de ambos os sexos para os percursos de 5 Km, 10 km, Corrida kids e Caminhada.

3.2 – A 14ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será a data do evento (18/10/26). A idade mínima de participação para a corrida de 5 Km será a partir de 14 anos, 10 km será a partir de 18 anos e Corrida kids será a partir de 05 anos até 13 anos. A caminhada é aberta a participantes de todas as idades.

CATEGORIAS – 5 KM

MASCULINO	FEMININO
De 14 a 19 anos	De 14 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
De 70 a 74 anos	De 70 a 74 anos
De 75 a 79 anos	De 75 a 79 anos
Acima de 80 anos	Acima de 80 anos

CATEGORIAS – 10 KM

MASCULINO	FEMININO
De 18 a 24 anos	De 14 a 19 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
De 70 a 74 anos	De 70 a 74 anos
De 75 a 79 anos	De 75 a 79 anos
Acima de 80 anos	Acima de 80 anos

CORRIDA KIDS

MASCULINO	FEMININO
De 05 a 07 anos	De 05 a 07 anos
De 08 a 10 anos	De 08 a 10 anos
De 11 a 13 anos	De 11 a 13 anos

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - Haverá premiação para os três primeiro lugares feminino e masculino da corrida 5 e 10 km. Os prêmios serão oportunamente divulgados nas redes sociais da Associação Presente.

4.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os atletas devem dar ciência a este regulamento no ato da inscrição.

4.4 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.5 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta, salvo dentro do prazo de 7 dias conforme Código de Defesa do Consumidor.

4.6 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, **até 30 minutos** após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

5.1 DATA, HORARIO E LOCAL:

Os kits serão entregues no **Hospice Jesuína Rosa Silva**, localizado na **Rua João Avelino Neto, nº 200 – Bairro Canelas – Montes Claros/MG**, nas seguintes datas e horários:

✓ **15 e 16 de outubro de 2026** (quinta e sexta feira respectivamente)
das **09h às 19h**

✓ **17 de outubro de 2026** (sábado) – das **09h às 18h**

5.2 - Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto, comprovante de inscrição no site e CPF.

5.3 - Composição do kit: chip de cronometragem, número de peito, camiseta do evento, sacochila e medalha de participação (pós prova).

5.4 - A retirada do Kit por terceiros será permitida mediante autorização por escrito e desde que esteja portando cópia do RG do atleta inscrito.

5.5 - No momento da retirada do Kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição, o número de peito, chip de cronometragem e tamanho da camiseta. **Não serão aceitas reclamações posteriores.**

5.6 - O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao Kit.

5.7 - **Não** serão entregues Kit e premiações após o evento.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A **14^ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa**, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: **Conforme item 5.1 deste Regulamento.**

Data do Evento: **18/10/2026 (Domingo).**

Local da Largada: **Parque Municipal Milton Prates, Montes Claros - Av. Pedro Augusto Veloso, 855-929 - Morada do Sol – Montes Claros/MG**

Horário de concentração dos Atletas: **06:30h**

Horário da Largada: **07:00h**

Distância do Percorso: **Corrida: 5 km, 10 km, Corrida kids e Caminhada**

6.2 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para a Cronometragem;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que **completarem** rigorosamente o percurso dos 5 km e 10 km para os que concluírem a prova em no máximo, 02 horas (duas) após a largada, e constarem da lista de classificação oficial. Os participantes que completarem a **Caminhada** terão direito a medalha de participação. Os participantes que completarem a **Corrida Kids** terão direito a medalha de participação.

TROFÉUS:

Geral: Terão direito a Troféus os **5 (cinco) primeiros colocados Masculino e Feminino** Geral do percurso de 5km e 10 km.

Categorias: Terão direito a Troféus os **3 (três) primeiros colocados na faixa etária Masculino e Feminino** do percurso de 5km e 10 km.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – A caminhada terá distância de aproximadamente de 05 Km com largada às **07:15 horas** (após a largada da corrida). Os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação e **não haverá** premiação geral e por categorias.

7.4 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A **14^a Corrida e Caminhada Outubro Rosa** será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridasuai.com.br.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

8.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da **14^a Corrida e Caminhada Outubro Rosa**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, **não se responsabilizam** por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa **avaliação médica** no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, **30 minutos** (trinta minutos) de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos staffs e seguir a marcação de cal no chão indicando o trajeto, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada, sendo de total responsabilidade se o atleta se perder durante a prova.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará **Ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso**, preparadas para prestar os primeiros socorros e remoção a hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – **Não haverá reembolso**, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.14 – O percurso da prova apresenta desníveis no asfalto, sendo de vital importância que o atleta preste muita atenção ao trajeto, seguindo rigorosamente as sinalizações e as orientações da equipe de staff ao longo de todo o percurso.

9.15 – A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação alterada no site de inscrição, sendo de responsabilidade dos atletas acompanhar as mudanças que possam ocorrer até o dia da realização da prova.

9.16 - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam levados para o evento objetos de grande volume, como bolsas, mochilas, malas e outros, bem como objetos de VALOR.

como roupas ou acessórios, equipamentos eletrônicos ou de som, celulares, dinheiro, cheques, cartões de crédito, etc. Em caso de atletas que tiverem necessidade de armazenar algum pertence, a organização **NÃO** terá reservado nenhum espaço para tal.

9.17 - A segurança do evento contará com o apoio dos órgãos competentes de nosso município.

9.18 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos **Sanitários** na região da LARGADA e CHEGADA.

9.19 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto perdido no evento.

9.20 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

9.21 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspenderem o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos maiores.

9.22 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição.

9.23 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibilizará seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.

9.24 - **É OBRIGATÓRIO** o uso da **camiseta oficial** do evento durante todo o percurso e na **cerimônia de premiação**. Após o registro da foto oficial, os atletas estarão liberados para realizar fotos com a marca de seus patrocinadores.

9.25 - Atletas menores de idade inscritos na prova deverão estar acompanhado dos pais ou de um responsável legal.

9.26 – Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela Organização.

Montes Claros/MG, 01 de abril de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

